



## Unidades Curriculares de Extensão no curso de Engenharia Civil

No curso de Engenharia Civil da Udesc Alto Vale, as UCE (V), num total de 4 créditos, serão ofertadas no âmbito do Escritório Modelo que será um dos laboratórios a ser criado no curso de Engenharia Civil. No Escritório Modelo os discentes encontrarão um ambiente propício para exercer atividades associadas a sua atuação profissional em diversas temáticas: Representação Gráfica, Geomática, Patologia das Construções, Projetos, etc. Além disso, o Escritório Modelo dará suporte as disciplinas mistas como uma ponte entre universidade e a comunidade. As atividades desenvolvidas nas UCE's (V) visarão capacitar os discentes para a sua atuação profissional, por meio da articulação entre os conteúdos teóricos e práticos abordados no curso. Essas atividades proporcionarão também a integração do curso com a comunidade local por meio da prestação de serviço ou do desenvolvimento de processos e produtos de inovação tecnológica aos seguintes seguimentos da sociedade: organizações sem fins lucrativos, escolas públicas, famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, comunidades indígenas, órgãos públicos e entre outros. A integração entre as UCEs (V) durante a execução das atividades do Escritório Modelo também representa uma oportunidade de interação entre estudantes de diversas fases do curso, inserindo-os em um ambiente propício para o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias à atuação profissional do acadêmico. Em relação às UCE (NV), a Udesc as considera como “aqueelas atividades não vinculadas às ações de extensão institucionalizadas na Udesc, caracterizadas como atividades extensionistas realizadas na Udesc ou em outras instituições, a exemplo de cursos ministrados, organização de eventos, prestação de serviços, oficinas ministradas, destacando o protagonismo do discente na realização das mesmas, constantes do Anexo I desta Resolução [07/2022], com o objetivo de desenvolver habilidades e competências previstas no currículo” (Resolução n.º 7/2022 – CEG, art. 6º). Portanto, a UCE (NV), num total de 2 créditos, também se articula com a Diretriz Nacional Curricular, ao incorporar na Matriz Curricular do curso atividades



que proporcionem ao discente a realização de capacitações, organização de eventos, prestação de serviços, oficinas ministradas em outros cursos de graduação ou até mesmo em outras instituições (empresas, organizações sem fins lucrativos, escolas, etc).